

Projeto de Lei nº 489/2008
Autor: Ver. Prof. Eldir – Vice-Líder do PMDB

LEI Nº 2044/2008

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A FUNDAÇÃO
ATALAIA”.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ATALAIA, inscrita sob o CNPJ sob o número 07.288.174/0001-40, com sede e foro nesta cidade de Colíder à Av. Presidente Dutra nº. 788.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Lei 1.662/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2008

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal